

RESUMO

Aborda-se a revolução tecnológica e o efeito persuasivo da mídia na presente economia de mercado, caracterizada pela imaterialidade de seus principais produtos, especialmente quanto aos seus efeitos sobre as garantias individuais, que produzem retrocessos sobre esses direitos e se discute com base em doutrinadores de diferentes áreas do conhecimento como tal processo pode ser enfrentado ou revertido, concluindo-se que o consumo politizado é um viés possível de manifestação popular, de exortação de força cívica, assim como, votos conscientes, mobilizações de rua, participação política distrital, entre outras formas de expressão podem ser capazes de permitir a reconquista de garantias individuais que veem se esvaindo pelo assoberbamento da revolução tecnológica e do monopólio midiático.

Palavras-chave: Sociedade da Informação. Revolução Tecnológica. Mídia. Poder. Garantias Individuais.

ABSTRACT

Addresses the technological revolution and the persuasive effect of the media in this market economy, characterized by the immateriality of its main products, especially in terms of their effects on individual guarantees, that produce setbacks such rights and is discussed on the basis of scholars from different areas as this process can be addressed or reversed, concluding that the politicized consumption is a possible bias of popular manifestation of civic exhortation strength, as well as votes conscious, street mobilizations, political participation district, among other forms expression may be able to allow recapture earmarking who see fading increase by the technological revolution and the monopoly media.

Keywords: Information Society. Technological Revolution. Media. Power. Individual Rights.

*Mestrando em Direito da Sociedade da Informação no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas; Especialista em Criminologia; Bacharel em Direito pela Universidade São Francisco e em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia da Polícia Militar do Barro Branco. 1º Tenente do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo; E-mail: luismargato@bol.com.br

**Professor do Curso de Direito e do Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. E-mail: mabarbosa@fmu.br.

Introdução

A inovação tecnológica vivida nas últimas décadas, decorrente principalmente dos atributos da tecnologia da informação, como *softwares*, máquinas de processamento de dados e automação cada vez mais velozes, tem transformado o meio em que vivemos. Essa percepção de mudança é aguçada em razão da oportunidade que o consumidor tem de aproveitar e incorporar essas tecnologias no seu cotidiano por meio seus *smartphones*, computadores e televisores inteligentes, que modificaram substancialmente a maneira como as pessoas se comunicam e interagem.

Nesse sentido, Manuel Castells sustenta que a integração potencial do texto, imagens e sons no mesmo sistema, interagindo a partir de pontos múltiplos, no tempo escolhido (real ou atrasado) em uma rede global, em condições de acesso aberto e de preço acessível, muda de forma fundamental o caráter da comunicação. É a comunicação decididamente molda a cultura¹.

Essa inexorável realidade hodierna se apresenta de modo desigual no espaço territorial mundial, com maior ou menor penetração na sociedade, variável de acordo a economia e cultura de cada povo. O desafio e a reflexão da qual os cidadãos não devem se furtar refere-se à mensuração do real benefício que este cenário tecnológico traz à população.

A ideia de que esta pujança informacional e tecnológica está revestida de um natural “progresso humanitário”, e que, por conseguinte, traria apenas benefícios à humanidade não parece se sustentar quando analisamos a conjuntura com um pouco mais de rigor. Desse modo, parece que algumas regiões sofrem um processo de mimetismo, incorporando culturas exógenas, como se fossem suas, e, com isso, destruindo muito de suas tradições locais, sem falar na dependência que se estabelece.

Assim, analisando o viés da Sociedade da Informação, este artigo aborda o retrocesso das garantias individuais em decorrência da revolução tecnológica e do impacto persuasivo

da mídia e, também, como alguns doutrinadores indicam como poderia ser a resposta de um povo e o uso de sua força como forma reversiva deste processo.

1. Retrocessos nas garantias individuais do Estado de Direito nas democracias ocidentais

No escopo de se evidenciar que as transformações tecnológicas, largamente presentes na pós-modernidade, incidem em retrocessos nas garantias individuais, convém atentar aos ensinamentos de Fábio Konder Comparato². O doutrinador afirma que o reconhecimento dos Direitos Humanos é a revelação de que todos os seres humanos, apesar das inúmeras diferenças biológicas e culturais que os distinguem entre si, merecem igual respeito, como únicos entes no mundo capazes de amar, descobrir a verdade e criar a beleza. É o reconhecimento universal de que, em razão dessa radical igualdade, ninguém – nenhum, indivíduo, gênero, etnia, classe social, grupo religioso ou nação -, pode afirmar-se superior aos demais. Acrescenta que esses direitos não são criados pelos homens ou pelos Estados, eles são preexistentes ao Direito oficial, restando a este apenas ‘declará-los’, nunca constituí-los.

Essa assertiva evidencia que todo comportamento que caminha para uma mitigação desses direitos individuais corresponde a um retrocesso que não deveria penetrar no seio da sociedade.

Por sua vez, Serge Latouche afirma que a ocidentalização não passa da “veste” cultural da industrialização, mas que a ocidentalização do Terceiro Mundo é, antes de tudo, uma deculturação, isto é, uma destruição pura e simples das estruturas econômicas, sociais e mentais tradicionais, apenas para serem substituídas a prazo por um montão de sucata destinada à ferrugem. O impasse industrial leva diretamente ao impasse societal. Os dois

¹ Castells, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. 6. ed. São Paulo. Paz e Terra. 1999. p. 414.

² COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 2 ed. rev. e ampl., São Paulo: Saraiva, 2001, p. 1.

fracassos seriam apenas um: a rejeição do transplante da “ocidentalização”³.

Nessa perspectiva a violência à cultura de uma comunidade por meio da sobreposição de outra fere a identidade do povo. Esse etnocídio cruel flagela a cidadania individual e difusa das pessoas produzindo efeitos capazes de provocar o esquecimento de costumes e tradições locais em poucas gerações, se tamanha violência às garantias individuais e coletivas não forem contidas.

Latouche prossegue, afirmando que a industrialização, sejam quais forem os juízos de valor que se possa fazer a seu respeito, tem um papel extraordinariamente destrutivo para a sociedade e a socialidade tradicionais. A constatação mínima capaz de obter unanimidade é que ela subverte os modos de vida e os modos de pensar. Dessa forma, nada é proposto às populações do Terceiro Mundo em substituição a sua identidade perdida uma vez que a política “nacionalitária” dos Estados nascidos artificialmente da descolonização não tem outra raiz a oferecer senão um mimetismo generalizado. O “ocidentalizado” do Terceiro Mundo é um mendigo. Assim, o homem do “Sul” é ocidentalizado por seus desejos, por suas referências imaginárias, pela impregnação da cidade e dos modelos de consumo do Centro em seu cotidiano, e mendigo por sua realidade concreta, seu profundo desenraizamento, seu nível de vida miserável na favela.

A ocidentalização real das elites, isto é, sua integração na “cultura” etnocida internacional, é mais ou menos bem-sucedida à custa da marginalização das populações.

Este ensaio de Latouche apresenta as circunstâncias pelas quais essa transformação na sociedade da informação macula as garantias individuais na medida em que ela retira de um povo sua identidade, criando ficções de consumo e de ostentação de um padrão cujo referencial nunca lhe pertenceu.

Fortalece e elucida essa mesma compreensão a observação dos ensinamentos de Lévi-Strauss⁴ que fomenta o respeito à

identidade de um povo. “Cada cultura é uma ocorrência única e só o seu exame revela quais são os fatos e os critérios, variáveis de uma cultura para a outra, em virtude dos quais cada uma delas fez determinadas escolhas, dotando-as de significação e pondo em forma lógica um conjunto acabado de elementos”.

Lévi-Strauss pontua assertivamente ao enveredar pela impossibilidade de relativização da cultura, expondo sua característica primária de unicidade e identidade de pessoas de um determinado território. A violação dessa cultura não fica restrita a ela mesma, mas fere também cada ser humano, cuja base foi construída sob a sua égide.

Milton Santos⁵ acredita que um mercado avassalador dito global é apresentado como capaz de homogeneizar o planeta quando, na verdade, as diferenças locais são aprofundadas. Assim, ele questiona se não estaríamos, de fato, diante da presença de uma ideologização maciça, segundo a qual a realização do mundo atual exige como condição essencial o exercício de fabulações. Acrescenta que o mundo como ele é corresponde a uma globalização perversa em que de fato isto estaria ocorrendo e se impondo a uma maior parte da humanidade. Como resultado dessa globalização o desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem em qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes. Velhas doenças, supostamente extirpadas, fazem seu retorno triunfal e a mortalidade infantil permanece, a despeito dos progressos médicos e da informação.

A retórica de Milton Santos reflete a acentuação da bipolaridade de riquezas-pobrezas nesta ordem contemporânea, acompanhada por fome e desigualdade social. Nesse sentido, um relatório extraído da ONU, em outubro de 2013, afirma que: “Além dos 840 milhões de pessoas que sofrem de fome crônica, há cerca de 2 bilhões de pessoas que não têm as vitaminas e minerais necessários

³ Serge Latouche. **A ocidentalização do Mundo**. Trad. Celso Mauro Paciornik. Petrópolis, RJ. Vozes. 1994. p. 84.

⁴ Lévi-Strauss, Claude. **O olhar distanciado**. Lisboa. Ed 70, 1986. p. 151

⁵ MILTON, Santos. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record. 2000. p 19.

para uma vida saudável. A má nutrição também significa cerca de 1,4 bilhão de pessoas estão acima do peso, com cerca de um terço de obesos e correm o risco de doença cardíaca coronária, diabetes ou outros problemas de saúde”⁶.

Gilberto Dupas⁷ pondera que a capacidade de produzir mais e melhor não cessa de crescer. Mas esta ciência vencedora começa a admitir que seus efeitos possam ser perversos. Ela é simultaneamente hegemônica e precária. Nesse mundo de poder, produção e mercadoria, o progresso traz consigo desemprego, exclusão, concentração de renda e subdesenvolvimento. Assim, as revoluções tecnológicas nas áreas do átomo, da informação e da genética desenvolvem-se num estado de vazio ético no qual as referências tradicionais desaparecem, os fundamentos ontológicos, metafísicos, religiosos se perderam. O homem tornou-se perigoso para si mesmo, constituindo-se, agora, em seu próprio risco absoluto. Na verdade, um claro paradoxo se instala nas sociedades pós-moderno. Exemplo disso são a exploração desenfreada de recursos naturais e o projeto Genoma Humano.

Dupas amplia a análise desse viés latente, inserindo reflexões sobre essa crescente produção de poder em detrimento a um esvaziamento ético. Para ele, este momento da contemporaneidade enseja no distanciamento econômico de classes, e seus consequentes efeitos perversos.

Acompanhando o raciocínio de retrocesso nas garantias individuais, José Eduardo Faria⁸ ensina que se no plano político do mundo desenvolvido aumentou o número de bens, valores, interesses e sujeitos aptos a serem tutelados pelo rótulo “direitos humanos”, enfatizando-se conquistas conhecidas como “pós-materiais” (difusos, meio ambiente, lazer, minorias), no plano social dos países latino-americanos o progressivo enfraquecimento do Estado nacional dificulta o reconhecimento dos direitos mínimos de amplos contingentes de suas respectivas sociedades. Nelas, o

denominador comum continua sendo a pobreza, o desemprego disfarçado e o baixo nível dos salários.

José Eduardo Faria agrega conhecimento sobre o tema e em harmonia com os demais doutrinadores antes citados, evidenciando que a revolução tecnológica traz consigo anseios indesejados aos povos que a recebem. Assim, foram identificados como reverses deste dito “progresso”, a potencialização das concentrações de riqueza e pobreza, a perda de cultura de um povo substituída por outra diversa de sua história em razão da ocidentalização, a mimetização aos países desenvolvidos economicamente, originando fabulações e perspectivas ficcionais da realidade e o esvaziamento da ética no seio da comunidade entre outras percepções. Todas essas evidências remetem à reflexão inicial de que estes valores são garantias individuais e coletivas do ser humano, que se esvaem por conta do avanço tecnológico.

2. Poder da mídia

Um estudo realizado nos Estados Unidos, pela Nielsen Report, informa que a TV apresentava 3.600 imagens por minuto e permanecia ligada por cerca de sete horas por dia e o tempo de assistência real foi estimado em 4,5 horas diárias por adulto. O rádio oferecia cem palavras por minuto e era ouvido em média duas horas por dia, principalmente no carro. Um jornal diário oferecia 150 mil palavras e para sua leitura levava-se entre 18 e 49 minutos enquanto revistas eram examinadas por aproximadamente seis a trinta minutos e a leitura de livros, inclusive dos relacionados com trabalhos escolares, durava cerca de 18 minutos por dia⁹.

As análises destes dados demonstram o forte poder que a mídia exerce sobre as pessoas ao ponto de modificar hábitos e culturas, que não resistem à insistente e contínua persuasão. Essa capacidade de ser espectador/ouvinte da

⁶ Texto extraído em 16/10/2013 do sítio eletrônico da ONU, em inglês, por meio do endereço <http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=46269&Cr=Food+Security&Cr1=#.U17OhO65dFo>, acessado em 16 de outubro de 2013.

⁷ Dupas, Gilberto. **Ética e poder na Sociedade da Informação**. 2. Ed. São Paulo. Unesp. 2001. p.17.

⁸ Faria, José Eduardo (org). **Direito e Globalização econômica: implicações e perspectivas**. 1. ed. Malheiros. São Paulo. 2010.

⁹ Neuman, W. Russell (1991) *The Future of Mass Audience*, Nova York: Cabridge University Press. Apud por Manuel Castells, **A Sociedade Em Rede**. 6. Ed. Paz e Terra, 1999. p. 418.

mídia, absolutamente não se constitui em uma atividade exclusiva. Em geral, é combinada com o desempenho de tarefas domésticas, refeições familiares e interação social. É a presença de fundo quase constante, o tecido de nossas vidas. Vivemos com a mídia e pela mídia. Daí, seu forte impacto no amoldamento e convencimento das pessoas.

O poderio do impacto midiático pode ser claramente demonstrado quando estudamos o principal telejornal brasileiro. O Jornal Nacional possuía uma média de 43 pontos no IBOPE (entre janeiro e agosto de 2004), 31 milhões de espectadores por minuto, 68% dos aparelhos de televisão ligados, faturamento de 65 milhões de reais por mês em veiculação de anúncios¹⁰.

O que preocupa na gestão dessas mídias tão presentes e hábeis no seu intento, é seu o poder centralizado. Basicamente, são empresas familiares, cuja concessão se imiscui com o poder legislativo. Assim, no Brasil, Até os anos 1990, havia nove grupos de empresas familiares que controlavam a grande mídia. Abravanel, (SBT), Bloch (Manchete), Civita (abril), Frias (Folhas), Levy (Gazeta), Marinho (Globo), Mesquita (Estado de S. Paulo), Nascimento Brito (Jornal do Brasil) e Saad (Band). Hoje, esse número está reduzido a cinco. As famílias Bloch, Levy, Nascimento Brito e Mesquita já não exercem mais o controle sobre seus antigos veículos¹¹.

Outro fator que causa embaraço no país, trata-se do sistema de concessão de rádio e televisão. A Constituição de 1988 inovou conferindo ao Congresso Nacional o poder de outorgar e renovar concessões de rádio e televisão, conforme dispõe o § 1º do artigo 223. A Carta Magna também proibiu que deputados e senadores mantivessem contrato ou exerçam cargo, função ou emprego remunerado em empresas concessionárias de serviço público, no entanto, há indicações de que essas normas legais não têm sido cumpridas.

Um estudo feito nas legislaturas de 2003 e 2004 do Congresso Nacional¹² indicou que os parlamentares membros da Comissão de

Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, na Câmara dos Deputados, e da Comissão de Educação no Senado Federal, instâncias decisivas para renovação e homologação de novas concessões, já são concessionários de rádio e televisão. Em 2003, eram 16 deputados proprietários pertencentes à CCTCI de um total de 51 membros, em 2004, eram 15 deputados de um total de 33 membros. Dos 513 deputados listados em 18 de agosto de 2005, pelo menos 51, são concessionários diretos de alguma emissora de rádio ou televisão.

Uma situação prática é o caso do ex-deputado João Batista Ramos da Silva (ex-PFL-SP) que é sócio em cinco emissoras de rádio e duas emissoras de televisão, nos Estados de São Paulo, Paraná, Bahia e no Distrito Federal e foi flagrado transportando sete malas contendo 10 milhões de reais em dinheiro vivo¹³.

Venício acrescenta a esperança na democratização da mídia no Brasil, em contraponto à concentração dos polos midiáticos, por meio da internet, considerando que ela representa um avanço no sentido de maior acesso à informação, como também o fato de sua maior pluralidade e diversidade, e enorme potencial de interatividade, porta de entrada ao direito à comunicação plena.

Nesse sentido, os blogs e vídeos blogs são uma tendência cada vez mais calcada e aceita nos dias de hoje. Alguns blogs chegam a ter milhões de acessos em poucos dias de exposição. Segundo pesquisa feita pela ComScore realizada em 2012, a pedido do Facebook, o Brasil possui 54 milhões de contas cadastradas no Facebook com um tempo médio de oito horas mensais em seus acessos, o que supera a média mundial de 6,3 horas. A mesma pesquisa informou que os brasileiros gastam mais de 27 horas por mês online em computadores desktop. Essa é a maior média entre oito países da América Latina pesquisados. O acesso à páginas de e-commerce aumentou 9% no ano 2012, comparado com 2011. O Mercado Livre é destaque na categoria, com 14 milhões de

¹⁰ (Veja, nº 1869).

¹¹ Lima, Venício. **A. Mídia: Crise Política e poder no Brasil**. São Paulo. Fundação Perseu Abramo. 2006. p. 104.

¹² Idem p. 121.

¹³ Idem p. 132.

visitantes em dezembro de 2012. Mais de 789 bilhões de banners de anúncios foram criados em 2012, a maioria foi veiculado em portais e redes sociais (45%). O site Dafiti.com.br foi o maior anunciante online no Brasil no ano passado, com 25 bilhões de banners¹⁴.

O principal impacto da mídia é sua persuasão como fomentadora do consumo na sociedade. Propaganda é um recurso clássico, nos negócios ou na política, para iludir e manipular. Em última análise, a propaganda existe – para além do ponto de vista das agências, que insistem em apenas querer divulgar “virtudes” de seus produtos – para fazer o consumidor comprar aquilo que não pretendia, criando uma nova necessidade a partir de identificações projetiva e mensagens subliminares. A arte da propaganda cultiva a dominação translegal¹⁵.

Milton Santos¹⁶ traz à tona questionamentos sobre a informação midiaticamente veiculada. Para ele, a ideia de uma aldeia global é uma fábula. O fato de que a comunicação se tornou possível à escala do planeta, deixando saber instantaneamente o que se passa em qualquer lugar, permitiu que fosse cunhada essa expressão, quando, na verdade, ao contrário do que se dá nas verdadeiras aldeias, é frequentemente mais fácil comunicar com quem está longe do que com o vizinho. Quando essa comunicação se faz, na realidade, ele se dá com a intermediação de objetos. A informação sobre o que acontece não vem da interação entre as pessoas, mas do que é veiculado pela mídia, uma interpretação interessada, senão interesseira, dos fatos.

Atualmente, na ótica de Milton Santos, as empresas hegemônicas produzem o consumidor antes mesmo de produzir os produtos. Um dado essencial do entendimento do consumo é que a produção do consumidor, hoje, precede à produção dos bens e dos serviços. Então, na cadeia causal, a chamada autonomia da produção cede lugar ao

despotismo de consumo. Daí o império da informação e da publicidade¹⁷.

Dupas¹⁸ acompanha este pensamento, ensinando que a vida nas sociedades contemporâneas se apresenta como uma imensa acumulação de espetáculos. Tudo o que era vivido diretamente torna-se uma representação. Sob todas as suas formas particulares – informação ou propaganda, publicidade ou consumo de divertimentos – o espetáculo constitui o modelo atual da vida dominante na sociedade. A primeira fase da dominação da economia sobre a vida social acarretou uma degradação do “ser” para o “ter” para o “parecer-ter” por meio do espetáculo, sequer ao vivo, mas “visto-a-distância” através das mídias globais que lhes oferecem exposições instantâneas de todos os tipos e partes do mundo.

Pelo exposto, observa-se que a mídia como um todo, seja ela com maior ou menor capacidade de influência no indivíduo, busca incansavelmente os interesses comerciais em seus fins. O que se pretende aqui é apenas exortar reflexões de como a incidência midiática no indivíduo viola profundamente garantias individuais, com uma profunda torpeza e perversidade, ao impor um consumo desenfreado como única forma de socialização, negando aos que não possuem recursos e não se adaptem a essa ideologia, a percepção plena de realização pessoal.

3. A força cívica cidadã como resistência à nova coalizão dos dominantes

Gilberto Dupas¹⁹ defende que uma sociedade alerta e combatente possa se opor e influir decisivamente em uma forma de contrapoder. A principal maneira de se praticar estes atos hodiernamente é o que ele defende de *consumidor politizado*, que, em tese, poderia se recusar a comprar.

¹⁴ Contúdo extraído em 16/10/2013, do sítio eletrônico da ComScore, por meio do endereço [http://www.comscore.com/Insights/Events and Webinars/Webinar/2013/2013 Brazil Digital Future in Focus](http://www.comscore.com/Insights/Events%20and%20Webinars/Webinar/2013/2013%20Brazil%20Digital%20Future%20in%20Focus)

¹⁵ Dupas, Gilberto. **Atores e poderes na nova ordem global: Assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação**. São Paulo. Unesp. 2005. p.192.

¹⁶ Milton Santos, **Por uma outra globalização**. ob.cit., p. 39

¹⁷ idem. p. 48.

¹⁸ Dupas, Gilberto. **Atores e poderes na nova ordem global: Assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação**. São Paulo. Unesp. 2005. p.190

¹⁹ Idem, p. 179.

Contudo esse comportamento depende de condições como produtos alternativos, informação e convicções suficientes, aceitar comprar outras marcas. Nesse mesmo sentido, também devem ser observados quais os alvos da luta: o sistema, algumas corporações? Quais os resultados esperados? Como organizar e validar demandas globais ou locais? O autor aponta que ONGs e sociedades locais poderiam desempenhar esse papel.

Isto seria uma espécie de greve do consumidor, semelhante à dialética “patrão X empregado”. Contudo, algumas campanhas nesse sentido ainda não têm surtido o efeito desejado, são assim, por exemplo, as campanhas para o dia mundial sem carro ou um dia sem TV, em que estudos indicaram que na prática pouco ou nenhum efeito foi observado.

Esse poder dos movimentos sociais depende de sua capacidade de ser reconhecido como exibindo a “verdade” e de transformar essa competência em fator político, dramatizando-a para atingir objetivos também políticos.

O patrimônio de legitimação das organizações sociais depende da credibilidade de oferecer informações confiáveis que vão se confirmando em longo prazo.

Neste sentido, Dupas²⁰ defende que o ato de consumo como arma de poder dependerá sempre do grau de consciência que o consumidor, exposto diariamente às mídias e ao estímulo consumista, pode adquirir de sua importância como agente público em defesa de valores sociais e universais.

Ele continua seu ensaio, afirmando que a sobrevivência da humanidade como espécie, está posta progressivamente em risco e irá depender de um enorme esforço conjunto de toda a humanidade. E a esperança de que, um dia, uma parte razoável dos seres humanos possa atingir o atual padrão médio norte-americano tem toda a chance de constituir uma falsa premissa, já que isso exigiria os recursos naturais de mais dois planetas iguais ao nosso. Paradoxalmente, embora saibamos ter de preservar a velha mãe Terra, continuamos a destruir seus frágeis ecossistemas naturais, envenenar as águas e poluir o ar com uso

irresponsável da tecnologia. Assim, o desafio é como possibilitar, na era dos “homens vazios”, voltados às escolhas privadas, redescobrir uma macroética, válida para a humanidade no seu conjunto. Dessa forma, a principal dificuldade é a de definir quais os papéis da sociedade civil e do Estado nas sociedades pós-modernas, no que toca a continuação da vida.

O consumo politizado é apenas um viés possível de manifestação popular, de exortação de força cívica. De igual modo, votos verdadeiramente conscientes, mobilizações de rua, participação política distrital, são possibilidades do exercício pleno da cidadania como forma de reconquista de garantias individuais que se esvaem pelo asoberbamento da revolução tecnológica e do monopólio midiático.

Considerações finais

A revolução tecnológica é uma realidade na sociedade hodierna, contudo seu desenvolvimento e acesso são desiguais nas diferentes partes do planeta, assim, como são diferentes suas consequências. Assimilar esse avanço tecnológico como progresso cultural e humanitário, sugere uma interpretação sem profundidade do verdadeiro viés social, uma negação à realidade latente que pulsa nas diferentes sociedades.

Em que pese todo o avanço tecnológico para o plantio de alimentos por meios de máquinas superdesenvolvidas, produção de agentes químicos capazes de aperfeiçoar a cultura de grãos, frutas, pastagens e outros, a Organização das Nações Unidas noticia que mais de dois bilhões de habitantes ainda estão subnutridos, quase um terço da população mundial não tem condições de se alimentar de acordo com a necessidade mínima que o corpo humano exige.

Estas evidências sugerem que algumas violações às garantias individuais, ainda estão presentes na sociedade pós-moderna e parecem continuar a vigorar mesmo com o avanço das tecnologias da informação e a extrema capacidade de comunicação jamais presenciada na história.

²⁰ Dupas, Gilberto. Ética e poder na Sociedade da Informação. 2. Ed. São Paulo. Unesp. 2001 p. 98

A mídia influencia esse caminhar ao servir de principal instrumento aliciador para um consumo desenfreado, e alucinante. Dessa forma, criam-se consumidores para um produto, semeiam-se desejos de consumo que transformam a sociedade, produzindo uma obstinação perversa. O que era fútil passa a ser relevante, e a sociedade se transforma em uma sociedade de aparência, de fabulações, como bem defende Gilberto Dupas. A frustração pela incapacidade de aquisição dos bens gera crimes, violência, doenças e consequências depressivas. Novamente, se evidencia a violação aos direitos humanos.

A reflexão de um povo, de maneira coletiva, compartilhada, zelosa com sua cidadania opondo-se ao império consumista parece, ao menos para vários doutrinadores, especialmente para os referidos neste artigo, ser a resistência e a oportunidade de restauração de direitos mínimos inerentes ao homem. Nessa perspectiva, o engajamento social dependeria da politização do consumidor, em meio ao avanço alucinante de novas tecnologias, em se preocupar com as suas aquisições e com o futuro sustentável do planeta.

REFERÊNCIAS

- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. 8ª ed., vol 1, São Paulo: Paz e Terra. 2005
- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. 3ª ed., vol 2; São Paulo: Paz e Terra. 2001
- DUPAS, Gilberto. **Atores e poderes na nova ordem global: Assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação**. São Paulo: Unesp. 2005
- DUPAS, Gilberto. **Ética e Poder na Sociedade da Informação**. 2ª ed., São Paulo: Unesp. 2001
- FARIA, José Eduardo (org). **Direito e Globalização econômica: implicações e perspectivas**. 1ª ed.; São Paulo: Malheiros. 2010.
- LATOUCHE Serge. **A ocidentalização do Mundo**. Trad. Celso Mauro Paciornik. Petrópolis: Vozes. 1994
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **O olhar distanciado**. Lisboa: Ed. 70, 1986.
- LIMA, Venício A. de. **Mídia: Crise Política e poder no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.
- SANTOS, Milton, **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record. 2000.